

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 101.203.972,53 (cento e um milhões e duzentos e três mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
153	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	101.203.972,53
TOTAL		101.203.972,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 153 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
04	122	036	2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000	640 CMM NO	627.069,19

Remuneração de

04	122	036	2008 9900	Pessoal Ativo do F 319000000 300 DO NO 85.000.000,00
				Estado e Encargos Sociais. - ESTADO

F 319000000 640 DO NO 4.000.000,00

09	272	997	8001 9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - S 319000000 300 DO NO 7.235.878,28
				Servidores Cíveis - ESTADO

S 319000000 315 DO NO 4.341.025,06

TOTAL GERAL: 101.203.972,53

ANEXO II DOTAÇÃO ANULAR A

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III

Processo:	153	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	153	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	153	Unidade	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
-----------	-----	---------	--------------------------------------

PAOE: 8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42bc4f61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar